



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Ofício nº 38/2021

Sobradinho/RS, 28 de dezembro de 2021.

À Vossa Excelência Senhor
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Solicitação de reconhecimento federal de Situação de Emergência

Senhor Secretário,

1. Por meio do Decreto Municipal nº 7176 de 29 de dezembro de 2021, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do município de Sobradinho/RS discriminadas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, solicita-se o reconhecimento federal da situação de anormalidade declarada.

Em atenção ainda aos que determina o § 1º do Art. 6º da IN nº 36/2020, cabe explicar as razões pelas quais requer o Reconhecimento:

a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

por parte do Governo Federal para as ações de resposta (restabelecimento e /ou reconstrução) de acordo com os Planos Detalhados de Resposta - PDR e Planos de Trabalho respectivos a serem encaminhados no prazo legal;

b) Para antecipação de benefícios da Previdência Social;

c) Para renegociação de dívidas bancárias junto aos Programas PRONAF e PROAGRO.

Atenciosamente.

ARMANDO MAYERHOFER
Prefeito Municipal